**Portaria n. 478 de 12 de DEZEMBRO de 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 056/2016.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 114ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar da 114ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MS, no dia 14 de dezembro de 2016, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos não fará jus a diárias, mas suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

Secretária Tesoureira

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084